ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 131, de 16 de Outubro de 2017.

CONCEDER FÉRIAS Á SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
562	NEUDI MARIO WEIRICH	07/11/2016	06/11/2017	16/10/2017	14/11/2017
745	FABIOLA PRUDENTE SPRICIGO	01/06/2015	31/05/2016	23/10/2017	06/11/2017
505	MARINHO SERGIO CASTRO	24/08/2016	23/08/2017	30/10/2017	13/11/2017

Art. 2º O Servidor Neudi Mario Weirich com Período aquisitivo acima com saldo de 30 dias, período de gozo 16 de Outubro de 2017 a 14 de Novembro de 2017. Sendo que dos referidos dias serão convertidos dez (10) dias em pecúnia; em conformidade com o art. 77, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 011 de 10 de Janeiro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 16 de Outubro de 2017.

Catia T. Reichert

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 25/10/2017
no Mural Público Municipal e Internet
Cristiano Alex Auler
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações